



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 87/2017

D a t a : 11 de dezembro de 2017.

Ementa: Declara pontos facultativos os dias 22, 26 e 29 de dezembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 288 e artigo 115, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, assim como o contido no Decreto n° 057/2017 e Decreto n° 332/2017, do Executivo Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, os pontos dos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 2017, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017